



---

# REGULAMENTO

---

# 1. OBJETIVO

O SALÃO JOVEM DESIGNER tem como objetivo incentivar, divulgar e premiar a produção conceitual e técnica dos acadêmicos e egressos da Universidade Feevale, por meio da submissão de projetos desenvolvidos dentro do contexto acadêmico ou profissional que se enquadre em uma das categorias descritas neste regulamento.

# 2. DA PARTICIPAÇÃO

Este concurso converge com os valores do Design, ao compreendê-lo como uma área de conhecimento inerentemente integradora. Nesse sentido, o concurso é destinado aos estudantes de quaisquer cursos da Universidade Feevale, bem como diplomados, desde que seus projetos atendam a este regulamento.

# 3. METODOLOGIA DO PRÊMIO SALÃO JOVEM DESIGNER

O concurso Salão Jovem Designer 2021 ocorrerá em cinco (5) etapas:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site: [www.feevale.br/centrodedesign](http://www.feevale.br/centrodedesign);

3.2 Seleção de até dez trabalhos por categoria, a ser realizada por professores dos corpos docentes dos cursos de Design, Moda, Design Gráfico, Design de Interiores, Arquitetura, Audiovisual e Publicidade e Propaganda;

3.3 Avaliação dos projetos: será feita por professores dos cursos citados acima e por profissionais do mercado;

3.4 Solenidade de Premiação: Devido as condições atuais (Pandemia de COVID-19), o formato do evento será online e transmitido pela internet.



## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciam às 12h (doze horas) do dia 17 de setembro de 2021 e encerram às 23h (vinte e três horas) do dia 17 de outubro de 2021;

4.2 As inscrições serão realizadas através do site: [www.feevale.br/centrodedesign](http://www.feevale.br/centrodedesign), e não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.3 Não haverá número máximo de propostas por inscrito;

4.4 Poderão ser inscritos somente projetos de autoria própria;

4.5 Os projetos inscritos serão de responsabilidade de cada participante, inclusive, nos casos em que os projetos tenham sido desenvolvidos para clientes/empresas, nos quais o participante será responsável pela autorização e consentimento do cliente/empresa para a inscrição do projeto no concurso;

4.6 Não poderão ser inscritos projetos que já tenham sido vencedores em outras edições deste concurso;

4.7 Não serão aceitos protótipos nesta edição;

4.8 Ao final da inscrição o participante receberá um número de comprovante de sua inscrição.

## 5. DOS PROJETOS

5.1 Os projetos deverão ser postados no momento da inscrição no formato PDF Full HD (1920x1080px) devendo constar o respectivo memorial descritivo, especificações técnicas, imagens e simulações, entre outros, em no mínimo duas pranchas (telas) e no máximo seis pranchas por trabalho, não excedendo o tamanho de 20MB;

5.2 Os projetos não poderão ser identificados de forma alguma, incluindo rubricas e assinaturas;

5.3 Os projetos deverão seguir obrigatoriamente a orientação conforme padrão para download no hotsite do Centro de Design ([www.feevale.br/centrodedesign](http://www.feevale.br/centrodedesign)) ou no drive <https://bit.ly/pranchas14salao>;

5.4 Cada projeto inscrito poderá ter um ou mais autores, desde que um seja o autor principal e os demais co-autores, para fins de sistema de inscrição;

5.5 Se o projeto inscrito for de autoria de um egresso da Universidade Feevale, o mesmo deverá ser alocado na categoria referente ao projeto, porém na subcategoria “Egresso”.

5.6 Além do número de pranchas constantes no item 5.1, é obrigatório a inclusão de uma prancha final, com o resumo do projeto – memorial descritivo – em inglês, para a possibilidade de avaliação por convidados estrangeiros.

5.7 Para projetos audiovisuais um link com o vídeo deve ser enviado para o e-mail [centrodedesign@feevale.br](mailto:centrodedesign@feevale.br) com o código gerado na inscrição no assunto do e-mail.

## 6. DA ENTREGA

6.1 Não serão aceitas entregas de projetos na forma física, apenas digital, tendo em vista que todo o processo de inscrição será de forma digital e realizado através do site [www.feevale.br/centrodedesign](http://www.feevale.br/centrodedesign).

## 7. DAS CATEGORIAS

### GRÁFICO

Design Editorial (livros e revistas); Tipografia (desenvolvimento de conjuntos de caracteres ou tipografia aplicada – uso de tipografia em projetos); Peças Impressas (cartaz, cartão, folder, PDV); Sistemas de Sinalização

### SISTEMAS DE IDENTIDADE VISUAL

Estudo de sistemas de identidade visual e suas aplicações;

### EMBALAGEM

Projeto gráfico e estrutural de embalagens focados em bens de consumo diversos.

### DESIGN DE SUPERFÍCIES

Projeto de estampa local e com módulo/rapport

### ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES

Desenvolvimento de um ambiente interno ou externo (Habitação Unifamiliar e Multifamiliar, projeto comercial); Arquitetura ou Design de Interiores (Residencial ou Comercial); Todas as propostas devem contemplar: desenhos técnicos, plantas baixas, cortes, elevações. Assim como renders mostrando iluminação, mobiliário, texturas e materiais especificados;

### PRODUTO

Estudo e/ou desenvolvimento de objetos; utensílios; equipamentos; mobiliário; brinquedos; Desenhos técnicos e de detalhamento, renders, modelos e protótipos;

### PRODUTO DIGITAL

Projetos de aplicativos, sites e outras interfaces digitais para interação humana;

### VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Projeto de coleção de vestuário; projeto de figurino; estudos de modelagem ou moulage; além de calçados, bolsas, acessórios, joias etc.

### EDITORIAL DE MODA

Fotografia de Moda; Direção, planejamento e execução de um editorial de moda;

### FOTOGRAFIA

Fotografia em geral; estúdio; externa; arquitetônica; culinária; ação; publicitária; documental;

### ILUSTRAÇÃO E MANIPULAÇÃO DIGITAL

Desenhos e ilustrações digitais ou manuais; croquis de moda; sketches

### AUDIOVISUAL

Produção de material áudio visual, assim como vinhetas, animação, vídeos.

## **8. DAS SUBCATEGORIAS: EGRESSO**

8.1 Espaço exclusivo para diplomados da Universidade Feevale com projetos desenvolvidos nas categorias previamente mencionadas. O Egresso poderá inscrever seu projeto em qualquer categoria acima, desde que o mesmo cumpra com os requisitos necessários. O projeto será premiado por subcategoria se o júri convocado julgar pertinente. Serão permitidos trabalhos de egressos formados do ano de 2019.2 até 2021.1.

## **9. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 Os projetos primeiramente serão analisados por uma comissão julgadora, composta por professores dos corpos docentes dos cursos de Design, Moda, Design Gráfico, Design de Interiores, Arquitetura, Audiovisual e Publicidade e Propaganda da Universidade FEEVALE, os quais selecionarão os trabalhos para posterior avaliação.

9.2 Serão avaliados alguns requisitos como a pertinência na área com o conceito proposto, originalidade, inovação, autenticidade, criatividade, impacto ao meio ambiente e apresentação;

9.3 Os avaliadores não terão acesso à autoria das propostas. A autoria dos projetos será revelada somente na solenidade de premiação.

## **10. COMISSÃO JULGADORA**

10.1 A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível;

10.2 A Comissão Julgadora não possui a obrigatoriedade de escolher um vencedor em uma categoria, inclusive na Condecoração e na Menção Honrosa;

## **11. DA PREMIAÇÃO**

11.1 Poderão ser selecionados um trabalho vencedor e uma menção honrosa em cada categoria, porém apenas o vencedor de cada categoria receberá um (1) kit contendo: certificado de colocação e troféu. Os trabalhos definidos como menção honrosa receberão somente certificado. Todos os vencedores serão anunciados na Live de Premiação.

## 12.

### CONDECORAÇÃO E MENÇÃO HONROSA

12.1 Menção honrosa Potencial de Mercado: Profissionais do mercado avaliarão os projetos expostos com o intuito de articular com o participante a possibilidade de comercialização do seu projeto e utilização do conceito.

12.2 Condecoração Eduarda Birk: Todas as propostas selecionadas para a exposição, indiferente da categoria inscrita, estarão automaticamente concorrendo à Condecoração Eduarda Birk, que visa enaltecer projetos que tenham excelência. A indicação faz parte da avaliação dos jurados, não tendo a obrigação de ser preenchida. Esta condecoração será única, escolhida entre os projetos que se destaquem pela extrema qualidade em todas as etapas apresentadas, denotando em seu resultado empenho e rigor, tanto a nível técnico, quanto conceitual.

## 13.

### CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL
17/09	Início das inscrições	<a href="http://www.feevale.br/centrodedesign">www.feevale.br/centrodedesign</a>
17/10	Enceramento das inscrições	<a href="http://www.feevale.br/centrodedesign">www.feevale.br/centrodedesign</a>
25/10 - 29/10	Avaliação dos selecionados	-
01/11 - 04/11	Postagem dos pré- selecionados	Instagram Centro de Design
05/11	Solenidade e premiação	Livestream online

## 14.

### DO USO DE IMAGEM

14.1 A Universidade Feevale – através do Centro de Design, entidade promotora do evento, reserva-se de todos os direitos de usar as produções selecionadas e premiadas, mencionando as respectivas autorias, em divulgações virtuais, impressas ou televisivas, sem qualquer ônus para a Instituição, e isenta-se de responsabilidade caso os projetos inscritos possam ferir os direitos autorais e de propriedade de terceiros.

14.2 A inscrição no 14º Salão Jovem Designer implica na total aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, e autoriza de forma gratuita e por período indeterminado, o uso do nome/imagem dos participantes do concurso.

## 15. DISPOSIÇÕES

15.1 Todos os inscritos que forem habilitados de acordo com as regras deste regulamento receberão certificados de participação, equivalente a 10 horas;

15.2 Os concorrentes que não foram pré-selecionados não receberão qualquer certificado ou prêmio;

15.3 Os certificados de participação e premiação devem ser retirados com o atendimento Feevale 15 dias após o evento.

15.4 Os troféus devem ser retirados presencialmente no Centro de Design.

15.5 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora. Sua decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

## 16. DA ENTIDADE PROMOTORA

Universidade Feevale  
Centro de Design  
ERS-239, nº 2755,  
Bairro Villa Nova - Novo Hamburgo - RS - CEP 93525-075  
Fone: 51 3586.8800 - Ramal 8612  
E-mail: [centrodedesign@feevale.br](mailto:centrodedesign@feevale.br)  
Site: [www.feevale.br/centrodedesign](http://www.feevale.br/centrodedesign)



---

# REGULAMENTO

---

BOA SORTE



**CENTRO  
DE DESIGN**  
FEEVALE



**UNIVERSIDADE  
FEEVALE**  
INOVAÇÃO PARA TRANSFORMAR O MUNDO